

RUA ABRAM GELWAN

Decreto nº 8040 de 29-03-1984

Formada pela rua 16 do Jardim Botânico, no distrito de Souza

Início na rua Alfredo José Said

Término na rua Dr. Manoel Duarte Silva

Jardim Botânico

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolo nº 30.469 de 07-11-1983, em nome de vereador Luís Antônio Falivene e outros.

ABRAM GELWAN

O vereador Luís Antônio Falivene apresentou para esta sua indicação, a seguinte justificativa: "Abram Gelwan nasceu no ano de 1898 e faleceu no dia 06-julho-1979. Era comerciante destacado no vizinho distrito de Joaquim Egídio, onde conseguiu reunir um grande número de amigos. Abram Gelwan dedicou grande parte de sua vida às obras assistenciais, tendo às suas próprias expensas muito contribuído para a realização das mesmas. Frequentador assíduo de igrejas, era também muito preocupado com os seus semelhantes que necessitavam de um apoio nos momentos difíceis. Por sua grandeza de alma e princípios que sempre nortearam toda a sua vida, acreditamos nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas do Distrito de Joaquim Egídio, lugar que ele sempre amou."

RUA ABRAM GELWAN

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 21 de outubro de 1983.

Protocolado nº 30469 de
07-novembro-1983.

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Sr. Prefeito.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de ABRAM GELWAN para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada a travessa da Rua Herculano Coelho, conhecida como Rua da Estação, no Distrito de Joaquim Egídio.

Em anexo a devida justificativa.

Cordialmente

a) Luís Antônio Falivene e Outros
Vereador

anpv/12/83

RUA ABRAM GELWAN

J U S T I F I C A T I V A

ABRAM GELWAN nasceu no ano de 1898 e faleceu no dia 6 de julho de 1979.

Era comerciante destacado no vizinho Distrito de Joaquim Egídio, onde conseguiu reunir um grande grupo de amigos.

ABRAM GELWAN dedicou grande parte de sua vida às obras assistenciais, tendo as suas próprias expensas muito contribuído para a realização das mesmas.

Frequentador assíduo de igrejas, era também muito preocupado com os seus semelhantes que necessitavam de um apoio nos momentos difíceis.

Por sua grandeza de alma e princípios que sempre nortearam toda a sua vida, acreditamos nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas do Distrito de Joaquim Egídio, lugar que ele sempre amou.

a) Luís Antonio Falivene

anpv/12/83

RUA ABRAM GELWAN



DECRETO N.o. 8040 DE 29 DE MARÇO DE 1984

DENOMINA "ABRAM GELWAN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ABRAM GELWAN" a Rua 16 do Jardim Botânico, no Distrito de Sousas, com início na Rua Alfredo José Said e término na Rua Dr. Manoel Duarte Silva.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de março de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 30469, de 07 de novembro de 1983, por indicação do Vereador Luís Antonio Falivene e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 1984.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito